

PORTARIA PPGE/UFOP Nº. 04, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 132, de 04 de março de 2016 e nos termos do art. 4.2 alínea B da Resolução CEPE 5290 que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP e do art. 15 alínea C do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP, considerando a decisão da Assembleia do Programa de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO:

A decisão da 45ª Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFOP

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de credenciamento, conforme Artigo 20 e 21 do regimento do PPGE, a ser composta pelos(as) docentes **Profa. Dra. Rosana Areal, Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira e Prof. Dr. Jairo Antônio da Paixão** para avaliar os(as) seguintes docentes: **Profa. Dra. Ana Cristina Ferreira, Profa. Dra. Célia Maria Fernandes Nunes, Prof. Dr. Cláudio Lúcio Mendes, Profa. Dra. Daniel Abu Seabra Matos e Prof. Dr. Erisvaldo Pereira dos Santos.**

Art. 2º O mandato dessa Comissão será até 01 de março de 2017.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na presente data.



Prof. Dr. Marco Antonio Torres,
Presidente do Colegiado do PPGE/UFOP.